

EDITAL NPJ/BP 07/2012

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE DIREITO PARA ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, ESTÁGIOS E APOIO JURÍDICO À COMUNIDADE – NPJ, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO –USF.

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica, Estágios e Apoio Jurídico à Comunidade – NPJ do Curso de Direito do Campus Bragança Paulista, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 11 a 18 de setembro de 2012, as inscrições para alunos do Curso de Direito da Universidade São Francisco – USF, Campus Bragança Paulista, para seleção de estagiários que atuarão no Núcleo de Prática Jurídica, Estágios e Apoio Jurídico à Comunidade – NPJ.

Parágrafo único. O Estágio compreende a prestação de funções auxiliares do Núcleo de Prática Jurídica, Estágios e Apoio Jurídico à Comunidade, no período de 08 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2013, e a jornada do Estagiário será de 06 (seis) horas diárias, devendo corresponder ao expediente do Núcleo e compatibilizar-se com a duração do turno de funcionamento do Curso de Direito.

Art. 2º Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas de estágio remunerado, para alunos que estejam matriculados entre o 6º e 8º semestres do curso de Direito.

Parágrafo único. A carga horária será de 30 horas semanais, perfazendo um total de 150 horas mensais, no valor de R\$3,00 (três reais) por hora.

Art. 3º O aluno interessado deverá efetuar sua inscrição gratuita através de requerimento protocolado na secretaria do Núcleo de Estudos Estratégicos, Pesquisa e Atividade Complementar – NEEPAC do Campus Bragança Paulista.

Art. 4º Os candidatos selecionados realizarão uma prova, que será elaborada com questões de conhecimentos jurídicos de conteúdo cumulativo, considerando-se o semestre de matrícula do aluno.

Parágrafo único. A aplicação da prova é de responsabilidade do Núcleo de Prática Jurídica, Estágios e Apoio Jurídico à Comunidade, que atuará na elaboração e correção das provas a serem aplicadas.

Art. 5º A prova acontecerá no dia 24 de setembro de 2012 às 17h30, no prédio II, sala 107, do Campus Bragança Paulista, da Universidade São Francisco – USF, local onde funciona o curso de Direito.

Parágrafo único. Serão selecionados, finalmente, os dois candidatos que obtiverem as melhores notas na prova aplicada, ficando estabelecido que, se houver empate, os seguintes critérios serão adotados para o desempate:

- I. avaliação do histórico escolar;
- II. participação comprovada em atividades do curso.

Art. 6º O resultado com a seleção final dos 2 candidatos aprovados será divulgado até o dia 1º de outubro de 2012, no quadro de avisos do Curso de Direito, no NPJ, NEEPAC e mediante comunicado por e-mail aos selecionados.

§ 1º Os candidatos aprovados deverão apresentar-se no NPJ até o dia 5 de outubro de 2012.

§ 2º O não-comparecimento implicará a desistência do estágio, devendo ser chamado o próximo colocado na seleção final, pela ordem de classificação.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso em conjunto com a coordenação do NPJ.

Art. 8 Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 04 de setembro de 2012.

Profª Vanessa Cristina Moretti
Coordenadora do NPJ – Campus Bragança Paulista